



EDITAL
PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Línton Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 14 de Junho de 2023, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

- a) As componentes principais da consolidação de contas do ano de 2022 tendo como entidade consolidante o *Município do Corvo* e sendo a entidade consolidada a *Cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada* e remeter ao Tribunal de Contas para os devidos e legais efeitos;
- b) A 3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2023, que importa numa movimentação de verbas no valor de 202.000,00€ e aumento global do orçamento em €43. 000,00€, bem como a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023, que importa numa movimentação de verbas que totalizam um reforço de 14 000,00€;
- c) A proposta de Estratégia Local de Habitação do Município do Corvo (Programa 1º Direito);
- d) Nomear a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC" como auditor externo 2023/2024 do Município do Corvo, incluindo a respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos,

Para constar se faz este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume bem como será publicado no sítio da internet do Município do Corvo.

Paços do Município do Corvo, 14 de Junho de 2023

O Presidente da Mesa,

Línton Avelar Câmara